



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 93 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da Lei nº 1103, de 13 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do *caput* do artigo 11, da Lei nº 1103/2022, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 31 de outubro de 2023.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 93/2023 , de 31 de Outubro de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental -FUNDEB 70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	596.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		596.000,00
10.03.08.243.0009.2069	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		626.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 93/2023 ,DE 31 de Outubro de 2023**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

06.02.12.365.0004.1010	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
06.02.12.365.0004.2029	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	346.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		346.000,00
10.03.08.243.0009.2069	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
11.01.27.812.0013.2072	Encargos com Desporto Amador	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
TOTAL DO ANEXO		626.000,00